



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 056/2025 FIQUEIRÓPOLIS/TO, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 010/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto nº 010/2025, do dia 01 de janeiro de 2025, que Dispõe sobre “Nomeação do Secretário Municipal de Obras e Transportes, e dá outras providências”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 06 de fevereiro de 2025.

  
**JOSE FONTOURA PRIMO**  
Prefeito Municipal

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
serviços de registro e publicação. CERTIFICA que  
Decreto nº 056/2025 nº 06/02/25  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 06/02/25

  
**Diana Oliveira Costa**  
Secretaria de Administração e Planejamento  
Decreto nº 056/2025

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO